
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1275, 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 1275/2022 CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **MARY BLANCA MILAN LANZA**, Cadastro nº 159295 ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, concedida pela portaria nº 1153 de 05/09/2022, publicada no DOMER nº 3.302 de 08/09/2022,, no período de **03/10/2022 a 01/11/2022**, conforme Ofício nº5058/DRH/GAB/SEMUSA, de 27/09/2022, e DOC 74AAB94F.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA2A4A5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2022. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>